



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 02 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO N° H00135/2024

Processo SEI N° HMMG.2020.00001309-51

Modalidade: Artigo 25, Inciso I, Lei 8666/93

Termo de Contrato de Origem n° 157/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA - CAMPINAS**.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela **Lei Complementar n° 191/18**, CNPJ 47.018.676/0001-76 denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangeli, de outro lado a **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA - CAMPINAS**, CNPJ n° 46.119.855/0001-37, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2020.00001309-51, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2024;

Cláusula Segunda – O valor inicial atualizado do contrato é R\$ 7.520.000,00 (sete milhões quinhentos e vinte mil reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA - CAMPINAS

Responsável: Fernando Sérgio Mancilha Neves

E-mail: fernando.neves@sanasa.com.br

RG nº: 07.674.256-8

CPF nº: 094.168.858-51

Responsável: Pedro Cláudio da Silva

E-mail: pedro.silva@sanasa.com.br

RG nº: 6.921.965

CPF nº: 886.241.706-30



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MANCILHA NEVES, Diretor(a) Comercial**, em 02/08/2024, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CLAUDIO DA SILVA, Diretor(a) Financeiro e de Relações com Investidores**, em 02/08/2024, às 14:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 05/08/2024, às 09:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 05/08/2024, às 10:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11834356** e o código CRC **4ECBF6E3**.

